

Edital de convocação e seleção nº 1/2018

A Coordenação do **Centro de Estudos da Constituição – CCONS**, que abrange os núcleos de pesquisa **PRO POLIS** (Direito Administrativo, Urbanístico, Ambiental e Desenvolvimento), **DIRPOL** (Direito e Política) e **Núcleo de Constitucionalismo e Democracia**, todos institucionalmente vinculados ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, vem a público informar a abertura das inscrições para adesão, na condição de pesquisador associado, a um dos Núcleos que o compõem e respectivas linhas de pesquisa. Poderão participar do processo seletivo docentes e discentes de graduação e pós-graduação da UFPR e demais instituições, assim como profissionais da comunidade jurídica, desde que comprovada a atuação profissional na forma abaixo.

1. Processo seletivo

Os interessados deverão enviar a documentação a seguir indicada para o endereço de *e-mail* **ccons.ufpr@gmail.com** entre **23 de fevereiro até 09 de março de 2018**. Ao enviar *e-mail*, no campo “assunto”, deverão informar “Edital de seleção nº 1 de 2018” e, no corpo da mensagem, para qual núcleo pretende concorrer. Os documentos necessários são:

- Cópia do currículo *Lattes* (simplificado);
- Comprovante de vinculação à instituição de ensino superior, no caso de docentes e discentes, ou, para profissionais, cópia de documento comprobatório da respectiva atuação.
- Carta de motivação (máximo de 5 laudas), em formato “.pdf”, fonte Times New Roman, 12, espaçamento entre linhas 1,5, especificando o objeto de pesquisa e metodologia aplicada, bem como a pertinência destes com uma das linhas de pesquisa (e subtemas) do CCONS e o respectivo núcleo de pesquisa escolhido.

CCONS – CENTRO DE ESTUDOS DA CONSTITUIÇÃO – PPGD – UFPR

Os candidatos passarão por entrevista a ser realizada nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, no 3º andar, no dia **16 de março de 2018**:

- às **11 horas para os que pretendem ingressar nos núcleos PRO POLIS ou DIRPOL**, e
- às **13 horas para os que pretendem ingressar no núcleo Constitucionalismo e Democracia**.

A entrevista será feita por ordem alfabética. A seleção dos candidatos será feita por uma banca composta por professores do corpo permanente do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR e membros dos Núcleos de pesquisa componentes do CCONS. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média 7,0 (sete), sendo inscritos segundo a ordem de classificação. Haverá preferência para propostas que possuam maior afinidade com as linhas de pesquisa, bem como que contemplem o uso de direito comparado ou métodos comparativos (teóricos ou empíricos). O resultado será divulgado por *e-mail* a todos os candidatos e publicado na página de Facebook do CCONS. **Eventuais informações adicionais ou mudanças de data e horário serão também publicadas na página do CCONS.**

2. Núcleos e linhas de pesquisa

2.1 Núcleo de Pesquisa PRO POLIS:

As cartas de motivação direcionadas ao Núcleo de Estudos de Direito Administrativo, Urbanístico, Ambiental e Desenvolvimento – PRO POLIS, deverão guardar relação com alguma das seguintes linhas de pesquisa:

- I.** Estado, Governo e Administração Pública;
- II.** Institutos fundamentais de Direito Administrativo;
- III.** Direito Urbanístico; e
- IV.** Saberes, Cultura e Cidade.

2.2 Núcleo de Pesquisa Constitucionalismo e Democracia

As cartas de motivação direcionadas ao Núcleo de Pesquisa Constitucionalismo e Democracia deverão guardar relação com alguma das seguintes linhas de pesquisa e subtemas:

I. Jurisdição constitucional, controle de constitucionalidade e deliberação:

- Jurisdição constitucional comparada, método e diálogos;
- Precedentes judiciais;
- Fundamentos filosóficos, jurídicos e políticos do *judicial review*;

II. Direitos humanos e direitos fundamentais: alternativa e diálogos:

- Teoria crítica dos direitos humanos;
- Constitucionalismo multinível e diálogos constitucionais;
- Sistemas internacionais de direitos humanos (subtema vinculado ao Núcleo de Estudos em Sistemas de Direitos Humanos – NESIDH);
- Constitucionalismo latino-americano;
- Direitos econômicos, sociais e desigualdades.

III. Constitucionalismo progressista e democracia radical:

- Federalismo, teoria e alternativas;
- Constitucionalismo abusivo e presidencialismos;
- Constitucionalismo fraco e ruptura democrática.

2.3 Núcleo de Pesquisa DIRPOL

As cartas de motivação direcionadas ao Núcleo de Direito de Política - DIRPOL deverão guardar relação com alguma das seguintes linhas de pesquisa:

I. Direito & Política: instituições políticas e judiciais;

II. Processo decisório e jurisdição constitucional: relações executivo/legislativo/judiciário e políticas públicas.

3. Disposições gerais

As atividades do CCONS para o ano letivo de 2018 terão início a partir de março e seguirão cronograma a ser oportunamente definido.

CCONS – CENTRO DE ESTUDOS DA CONSTITUIÇÃO – PPGD – UFPR

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018

Centro de Estudos da Constituição – CCONS